TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO todos os elementos constantes no Processo Administrativo nº 002/2025;

CONSIDERANDO os pareceres técnicos e jurídicos favoráveis à contratação direta;

CONSIDERANDO que a referida contratação visa a prestação de serviços técnicos contábeis para elaboração de prestações de contas mensal e anual (documental), e eletrônica através do sistema sagres, e acompanhamento de despesas junto ao Tribunal de Contas do Estado e a Câmara Municipal;

RATIFICA, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**, nos termos abaixo:

- **Objeto:** Prestação de serviços técnicos contábeis para elaboração de prestações de contas mensal e anual (documental), e eletrônica através do sistema sagres, e acompanhamento de despesas junto ao Tribunal de Contas do Estado e a Câmara Municipal.
- **Contratado:** DIGITOS CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.835.334/0001-00.
- **Valor Mensal:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).
- **Valor Anual:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
- **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a publicação deste ato na forma da Lei, para que se dê a devida transparência e eficácia à contratação.

Campo Alegre do Fidalgo (PI), 10 de janeiro de 2025.

REINALDO GOMES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 990.727.183-86